

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

PODER LEGISLATIVO

DIRETORIA LEGISLATIVA

Rua Belém, nº. 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8029



RESOLUÇÃO Nº 649/CMPV-2021 DE 06 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a revogação do Artigo 33 da Resolução nº 640/CMPV-2020, de 15 de dezembro de 2020, e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, inciso II, alínea "g", e artigo 167, caput, do Regimento Interno — Resolução nº 254/CMPV-1991, e o art. 58 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e, **FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS**, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

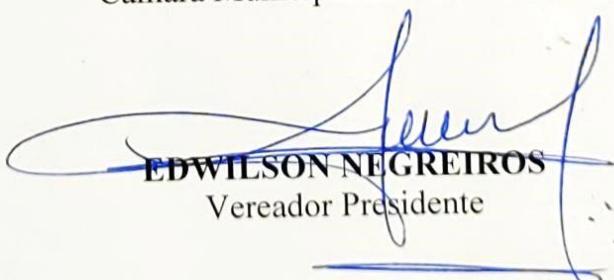
RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica suprimido o Art. 33 da Resolução nº 640/CMPV-2020, de 15 de dezembro de 2020.

Parágrafo único - O servidor cedido ou requisitado poderá requerer a complementação do valor equiparado ao auxílio-alimentação pago aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, sempre que o valor percebido no órgão cedente for menor.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2021.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 06 de abril de 2021.


EDWILSON NEGREIROS
Vereador Presidente

Projeto de Resolução nº 730/2021.
Mesa Diretora.